SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA – SENAR-AR/BA
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL ICNA 003/2025 / SENAR Nº 001/2025

05ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA - SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para o preenchimento das vagas, conforme apresentado a seguir:

CANDIDATO E CARGO

VAGA	CLASSIF.	CANDIDATO	CARGO/ÁREA	LOTAÇÃO
020	3º	GENILSON DOS SANTOS	ANALISTA DE TI	FEIRA DE SANTANA

a) Para que se efetive a contratação, o candidato habilitado e convocado deverá enviar para o e-mail: rh@senarbahia.org.br, **até o dia 15/09/2025**, os documentos digitalizados, constantes da relação abaixo:
I. Documento de Identidade e CPF;
II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
V. Carteira de Registro Profissional, quando for o caso;
VI. Carteira de Habilitação - Classe B, conforme o Cargo;
VII. Comprovante de residência atualizado;
VIII. Título de Eleitor;
IX. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
X. Cartão do PIS;
XI. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
XII. Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
XIII. Certidão de Casamento, se aplicável;
XIV. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos ser realizada por procurador.

b) O candidato convocado deverá comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado dia **16/09/2025.**

c) Os trabalhos serão iniciados no dia **17 de setembro de 2025,** quando o candidato deverá apresentar a documentação original constante no item "a", na sede do SENAR, Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, 2º andar, setor de RH, Comércio, Salvador-Bahia.

d) O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.

e) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata ou não apresentar justificativa e/ou solicitação de prorrogação de prazo, em até 05 (cinco) dias, úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.

f) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/BA de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.

g) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/BA e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

Salvador, 12 de setembro de 2025

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA:28137477500

Assinado de forma digital por HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA:28137477500
Dados: 2025.09.12 11:41:15 -03'00'

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO